

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.421, DE 5 DE MAIO DE 2022 - cassa os atos de credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedidos pela Deliberação CEE/MS n.º 10.621, de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.873, de 4 de março de 2015, do **CENAR – Centro de Educação de Nova Andradina e Região**, localizado na Rua Vearní de Castro, n.º 452, Vila Operária, município de Nova Andradina, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.829, de 12/05/2022, págs. 25 e 26.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.353, DE 8 DE MARÇO DE 2022 - indefere a solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do **Colégio CENAR – Centro de Educação de Nova Andradina e Região**, localizado na Rua Vearní de Castro, n.º 452, Vila Operária, município de Nova Andradina, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 58.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.293, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - prorroga o prazo de concessão, de 28/07/2017 a 31/03/2022, do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do **Colégio CENAR - Centro de Educação de Nova Andradina e Região**, localizado na Rua Vearní de Castro, n.º 452, Vila Operária, município de Nova Andradina, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.065, de 17 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.460, de 28/07/2017, p. 16. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.712, de 20/12/2021, pág. 53.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.065, DE 17 DE JULHO DE 2017 - reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no **COLÉGIO CENAR – Centro de Educação de Nova Andradina e Região**, localizado na Rua São José, n.º 635, Centro, Nova Andradina, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.460, de 28/07/2017, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.953, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 - mantém o ato de credenciamento da instituição de ensino para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedido ao **Colégio CENA**, localizado no município de Nova Andradina, MS, pela Deliberação CEE/MS n.º 10.621, de 9 de fevereiro de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.318, de 30/12/2016, pág. 35.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.621, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015 – credencia o **Colégio CENA**, localizado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n.º 2.730, Centro, Nova Andradina, MS, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.873, de 04/03/2015, pág. 27.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.556, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no **Colégio CENA**, localizado na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, n.º 2.730, Centro, Nova Andradina, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.826, de 23/12/2014, pág. 58.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.313, DE 18 DE MARÇO DE 2014 – credencia o **Colégio CENA**, localizado na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, n.º 2.730, Centro, Nova Andradina, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Segurança, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.683, de 27/05/2014, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9193, de 14 de dezembro de 2009 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, no **Colégio CENA**, localizado na Avenida Joaquim de Moura Andrade, n.º. 2.491, Nova Andradina /MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.614, de 04/01/2010, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9077, de 23 de abril de 2009 – amplia de 14/07/2008 a 30/04/2010, o prazo de vigência do ato de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, concedido ao **Colégio CENA**, de Nova Andradina/MS, pela Deliberação CEE/MS n.º 7614, de 6 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de julho de 2004, exclusivamente para fins de regularização de vida escolar dos alunos concluintes e respectiva expedição de certificação, bem como para conclusão de estudos dos alunos regularmente matriculados nas turmas em andamento dos referidos cursos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.460, de 18/05/2009, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8768, de 26 de maio de 2008 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, no **Colégio CENA**, sediado no município de Nova Andradina/MS, pelo prazo de 4 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.232, de 16/06/2008, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8304, de 07 de março de 2007 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, pelo prazo de 04 anos, no **Colégio CENA**, de Nova Andradina/MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6.942, de 03/04/2007, pág. 5.